



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3962/2023

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Leila da Rocha, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº 551/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Saúde – CMS**, do Município de São Jorge D'Oeste.

Conselheiro	Entidade que representa	Segmento
Luis Matei – Titular Elisandro Lucas Bertolini – Suplente	Secretaria de Saúde	Gestor
Simone Francheschina – Titular Ana Maria Vani Marinho de Mello – Suplente	Divisão de Finanças	Gestor
Julia Bertollini – Titular Eloi Buligon – Suplente	Serviços Privados Laboratoriais	Prestadores de Serviços
Marta Thomaz – Titular Emily Manica – Suplente	APAE Fisioterapias	Prestadores de Serviços
Alisson Valdo Winiarski – Titular Suzana Volpato – Suplente	Vigilância Sanitária	Trabalhadores de Saúde
Jandrieli Luiza Beus – Titular Sergio Paulo de Melo Feitosa – Suplente	Área de Farmácia Psicologia - CRP	Trabalhadores de Saúde
Anelize Balotin – Titular Gione Andre Schio – Suplente	Área de Odontologia - CRO	Trabalhadores de Saúde
Valéria Cristina Tisatto – Titular Fabiana Zwicker de Souza – Suplente	Área de Enfermagem - COREN	Trabalhadores de Saúde
Valsir Luis Copelli – Titular Ivanir Pinno – Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Mulheres Empreendedoras	Usuários
Antonio Dalbosco – Titular Nair Pereira – Suplente	Assoc. Morad. Bairro da Lapa Assoc. Morad. Bairro Albino Corti	Usuários
Ademar Koch – Titular Luiz Carlos dos Santos – Suplente	Igreja Evangélica de confissão luterana – IECLB	Usuários



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	
Francieli Furlaneto Eschemback – Titular Adroaldo Jose Sokolovski – Suplente	APM – Escola São Jorge APM – Escola N. Sra. da Lapa	Usuários
Iran Guedes da Fonseca – Titular Katia Ciclene Xavier Mazutti – Suplente	Rotary Clube Ass. Comercial – ACESJO	Usuários
João Paulo Savoldi – Titular Lauri Dreher – Suplente	Sindicato Dos Serv. Públicos COOPROL	Usuários
Anamir Rebonatto – Titular Linda Terezinha D. Picinin – Suplente	Clube Melhor Idade Movimento Solidário De Combate De Câncer	Usuários
Cristina Maria Siega Lobas – Titular Maria Estela de Oliveira – Suplente	Igreja Católica Pastoral da Criança	Usuários

Art. 2º. Fica declarado para os fins de habilitação na condição de gestão Plena da Atenção Básica Ampliada da NOAS/SUS-01/2002, que o Conselho Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste, é paritário, conforme composição acima, eleito na 13ª Conferência Municipal de Saúde, dia 24/03/2023, com mandato de 04 anos. Regulamentada pela Lei nº 551/2011 de 05/12/2011. Alterada em Reunião do CMS de 20/04/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha
Prefeita**